



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 6608 / 2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador **LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão responsável pela coordenação do Concurso Interno de Remoção de Servidores, bem como o disposto na Resolução COJUS nº 104, de 21 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a **PORTARIA Nº 4303/2025**, que instituiu a Comissão Organizadora do Concurso Interno de Remoção de Servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de **assegurar a continuidade dos trabalhos da Comissão**, sem solução de continuidade administrativa;

CONSIDERANDO o princípio da **eficiência administrativa** e da **segurança jurídica**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por **igual período de 90 (noventa) dias**, os efeitos da **PORTARIA Nº 4303/2025**, que instituiu a Comissão Organizadora do Concurso Interno de Remoção de Servidores.

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º **produz efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2025**, preservados e convalidados todos os atos praticados pela Comissão no período.

Art. 3º Permanecem **inalteradas** as demais disposições da **PORTARIA Nº 4303/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Laudivon Nogueira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**,
Presidente do Tribunal, em 18/12/2025, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o
código verificador **2289798** e o código CRC **FC72E430**.